



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

13/

DECRETO Nº 11.467 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 18591/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 860.479,61 (oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
306	01.10.01.04.1270023.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
378	01.12.01.04.1230029.2002.3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
470	01.16.02.04.1220040.1056.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	290.000,00
473	01.16.02.15.4510039.1013.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	195.000,00
654	01.19.01.04.1220053.2097.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.488,27
656	01.19.01.15.4510055.1029.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.991,34
717	02.01.02.01.0310060.1032.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL.....			R\$ 860.479,61

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso no valor de R\$345.479,61 e no valor de R\$ 515.000,00 da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
401	01.12.02.99.9999999.9999.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	515.000,00
TOTAL Redução + Recursos			R\$ 860.479,61

R



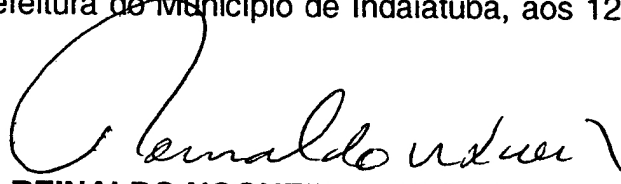
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

(14)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de setembro de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO